

SUSPENSAO

SERVIÇO DE JUSTIÇA DA ARMADA

190
Interv
C. 1. 1. 1.

AUTO DE DECLARAÇÕES

Aos quarenta dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e seis, (a) na Superintendência dos Serviços de Pessoal em Lisboa, compareceu, depois de devidamente convocada perante mim, (b) Financiero de Aguinaldo Andrade dos Santos Silva, contra-almirante na reserva, Oficial Agente da Polícia Judiciária da Armada, e (b), digo, oficial averiguante que este escreve, o (c) declarante de nome, Antônio Sáias Almeida, no estado de Casado, de profissão Licentado da Armada e residente em Lisboa, na Rua Laranjeira, Salugosa n.º 29 - 9º andar.

À matéria dos autos disse, suspenso(a) as perguntas abaixo indicadas, pela forma que adiante se menciona:

primeira pergunta - por favor, dê-me a sua opinião sobre os oficiais que prestaram serviço a bordo no dia vinte e cinco de Abril. Subsistem alguns pontos em que as suas declarações não são salvo a ligeira divergência entre si e com as do comunicante. Um desses pontos refere-se às ordens recebidas pelo navio. Perguntemos, subsistente a dúvida, se houve ou não uma ordem concreta para o navio abrir fogo sobre as forças militares estacionadas no Terreiro do Paço. Assim, enquanto quatro declarantes afirmam ter havido tal ordem, uma delas afirma que certas horas, ou

4
7/1
8

tres diziam duvidar se a ordem teria sido de execução ou
 preparação para o fogo, mas tres disseram ter tido conhecimento
 do conteúdo da tal ordem para aliviar fogo e, finalmente, um
 afirma que a ordem fora de mandar o avião preparar-se
 para fazer fogo. Contudo, das mesmas declarações podemos
 deduzir-se que as ordens dadas ao avião até ao momento
 em que fui o alpinista CEMA vira ao microfone, e entre
 aquelas ordens estaria a que se analisa agora, foram
 transmitidas com certo nervosismo e, provavelmente, com
 pouca precisão, o que poderia ter facilitado interpretações
 tão divergentes e, eventualmente, erradas. Perante o que
 se acaba de mencionar e tendo em conta o que sobre este
 assunto já declarou o capitão, julga admissível que
 tivesse havido uma ordem concreta para o avião aliviar
 fogo sobre as forças militares estacionadas no Terreiro
 da Páte, em que fosse possível uma tal interpretação
 errada de parte das ordens recebidas, pela forma como
 precisa com que, provavelmente, tivesse sido transmitida
resposta - é certo que as ordens transmitidas pelo alpinista
 CEMA foram dadas com nervosismo. Todavia, dada a im-
 portância e gravidade das reacções dos oficiais e ordens transmitidas,
 houve sempre a bordo, da parte do Comandante, a preocu-
 pação de as fazer repetir e esclarecer cuidadosamente. O pos-
 sível foi alguém oficial - nomeadamente o imediato - tenha
 compreendido mal o que estava a ser transmitido, mas não

Fls. 191

SERVIÇO DE JUSTIÇA DA ARMADA

a) ver
b) ent

ceio que a causa fundamental para ter sido o meu
caso em falta de execução do alvará da VCEMA.
Tal círculo já afirmou na resposta à pergunta quanto
ao caso da audição anterior - folhas sessenta e três,
verde: "Quando o alvará da VCEMA, não me querem, dei algu-
ma voz ordenar ao navio para fazer fogo sobre os tanques,
ou qualquer altro em terra". Recordo, ainda, com grande re-
lizado, muito de tudo o que aconteceu no navio. O que hou-
ve, então, dois oficiais a declarar - seu deveres - tem
eu dito que foi emitida tal ordem, na validade da exi-
tente? e alguns outros oficiais a fazer a mesma afirma-
ção, muita confusão com escusas? a quem querem pro-
teger? quem de entre estes se fez aranjo duma falsa ou mal
compreendida versão de ter sido emitida ordem de fazer
fogo sobre o território do Paço imperial, assim, alegam a
um monstruoso mal entendido? quais as coisas, escusas
para tudo o que, mais tarde, viria a passar-se, de
desmagnetizar essa errada versão? não foi a partir da
qui que apareceram todas as outras vias os heróis ini-
vestidos? quem tecerá tanta liga, com facilidade,
apresentando-se mais tarde, como tudo isto, uma occas
destriva para a salvaguarda de Revoluções? quais os
motivos porque o General mudou de Comandante da
xou persistir a discussão neste ponto? Um vinte e
sete de Maio de mil novecentos e setenta e quatro

- poucas, raras, afiz o resto, cuja desist - no final da exposição que, aliás, dirigi ao almirante CEMA, ou chamava a atenção para a necessidade de serem apreciados os efeitos de comunicado existentes, o que só agora - dois anos passados - com os efeitos destituídos, se pretende fazer.

Segunda pergunta - em sequência da pergunta anterior, poderia de dizer-se, através das ordens recebidas de terra, que tinha existido uma intenção para que o navio desse cedendo uma ação agressiva sobre as forças militares estacionadas no território do Iaco ou, antes, essas ordens apesar teriam traduzido um procedimento preventivo normal face aos acontecimentos cuja origem e evolução poderia, eventualmente, num acto do completo conhecimento dos centros de decisão de onde vieram tais ordens -

resposta - respondo que nunca foi utilizada nenhuma ordem para desencadear uma ação agressiva sobre as forças militares do território do Iaco. Todas as ordens recebidas no seu poderão ter sido intenção dos condicionamentos adquiridos como hipótese na segunda parte desta pergunta.

Sempre tive a ideia, formada ao longo das comunicações que já subtenho, que nunca me era dada ordem para fazer fogo sobre o território do Iaco - o que, aliás, já acentuei no princípio da resposta à pergunta numero 50 das muitas anteriores declarações -

S. M. J. L.

Fls.

192

SERVIÇO DE JUSTIÇA DA ARMADA

a) librea) Lib. L. L.

her verso. Também na sua pergunta numero onze despe las declaracões dela associada à intenção do almirante CEDA ao falar em tiros de pólvora seca para o ar: "pa ra marcar uma posição?"

Tercira pergunta. No que se refere à eventual transmissão ao Comandante pelo imediato, como poria vir dos oficiais, da decisão de não cooperarem numa accão de fogo, também se via chegou a uma conclusão que beneficiasse de unanimidade, pois há diversidade de forma nas declaracões produzidas. Assim:

a. O imediato declara que quando o navio prestava - pela primeira vez na frente do Terceiro do Fogo e - observa as concentrações de forças militares ali existentes, teria dito ao comandante: "Se nos mandarem abrir fogo é uma grande bronca, porque a Marinha compreenderá a minha ignorância. Aí - vê," ou que o Comandante teria respondido mais ou menos nesses termos: "longe de mim tal idéia."

Mais tarde quando o Comandante deu ordem ao chefe do Serviço de Informações para abrir fogo com missas de execício para o ar, este informou-o que o comandante lhe queria dizer outras palavras e, estas, o comandante teria comunicado ao Comandante que os oficiais só necessitavam a abrir fogo. Segundo o seu no comandante, esse pedido fazia a comunicação com

22 isoladamente, na sua da parte do bombardeio, como tiveram,
 23 nem completamente devido à "excitação" do Comandante
 24 — te que o mandou catar

b. quatro declarantes — tenentes Pachinha, Moura de Souza, Moura e Gaspar — disseram que o vislumbrou, depois de
 25 — os consultas e obtido o seu consentimento para abrir
 fogo. Têm, segundo os informantes, feito uma primeira
 26 — comunicação ao Comandante, em conversa particular
 27 — catar, a que nenhum assistiu, e de que teria resultado
 28 — uma concordância no mesmo Comandante

c. quando a sua segunda comunicação que, segundo os
 declarantes, teria sido feita após a ordem do Comandante
 5 — para se abrir fogo de exercício para cair há dezois
 15 — queixam para que apenas fossem oficiais — tenente de Souza,
 6 — Barreto e Gaspar — afirmam terem ouvido, um quartel
 16 — oficial — Pachinha — referir a existência de duas concordâncias
 25 — e não propriamente de céu — e em quanto oficial
 — Moura — faz uma declaração vindicativa uma vez que
 — refere ter ouvido o Comandante informar o Comandante
 — que recebera uma comunicação do "Movimento" e
 — clara a concordar ao mesmo "Movimento" que o ua
 — via decretar a fazer fogo

d. finalmente, quando declarantes foram questionados
 25 — das comunicações que fizeram por via vindicativa, o que
 — teria validade as suas declarações, por não oficerem

SERVIÇO DE JUSTIÇA DA ARMADA

a) mitz
a) antec

— garantia suficiente
 Bem face o ministrador preencher acusulhas mais alguma coisa se que já declarou nos autos
resposta — As informações contidas nesta pregunta exta
 nem me guardo à falta de veracidade ministerial quanto
 a algumas afirmações ó imediato; mas porro, agora, tais
 mesmas dizerias se alguma das suas declarações tivesse sido
 resultado de interrogatório diligente ou erradas ou se,
 pelo contrário, fossem mentirosas e falsinhas de per se seriam
 no dia vinte e cinco de Abril e hoje agora acusulhas, as
 talvez e, evidentemente, também com oito ou treze afi-
 rmações que esse de futebol, confundindo, suas reservas,
 as suas faltas de veracidade. Passarei, então, a responder
 às várias alíneas contidas na pregunta:
 a. — falso que a missão em tâmbor devo, quando che-
 — jumos pela primeira vez na frente do Terreiro
 — Poco, em nenhum momento: "lemos necessaria-
 — abris fogo e uma grande branca porque a gavieira
 — conseguiram e muito a necessidade deles".
 — Repito que nem eu à face nem qualquer outra que con-
 — houver relações me foi alguma vez transmitida.
 — Esta é a primeira testificação (não a imediata) apresen-
 — ta nas suas actuais declarações ó meu e tenho visto
 — aquela informação não existente. Gostaria de
 — me informar, entretanto, que a gavieira esteve com

27

— prometida. Logo de inicio, vim meus relés e meus
 28 — da marinha, tiveram dito minhas ordens que estavam para escclarecimento da situação que se me despassava.
 29 — Bem, perante a informação de que haveria um
 30 — compromisso de neutralidade ativa, de Marinha pa-
 31 — ra com aquela Revolução, pois que seria "uma gran-
 32 — de branca, se nos mandarem atirar fogo", apesar de
 33 — teria respondido qualquer coisa assim: "longe de mim
 34 — tal ideia". E deixara correr. Dei escclarecimento
 35 — nada -vide resposta à vigésima quarta pergun-
 36 — ta das anteriores declaracões -. Tudo, assim, a
 37 — princípio falsidade que o meu said a respeito, agora,
 38 — e não o fez nem neg, digo, mas anteriores declaracões
 39 — Também é falso que o meu said alguma vez me tenha
 40 — informado que os oficiais se reservavam a fazer fogo -
 41 — vide respostas às vigésimas terceira e quarta pergun-
 42 — tas das declaracões anteriores. Igualmente falso que
 43 — o tenha mandado calar na altura que se referiu. Se
 44 — uma vez, apesar de retendo que me fez a comunica-
 45 — ção de comando do "Movimento", o mandei calar,
 46 — digo, calar -vide resposta à vigésima quarta
 47 — pergunta das anteriores declaracões -. Aconselham
 48 — ob, perante o meu said de numeroso agravio
 49 — mais ou menos o seguinte: "você está mais cedo
 50 — n'eto e cheio de medo"

Fls.

194

SERVIÇO DE JUSTIÇA DA ARMADA

a) verb
a) atlet

b. É falso que o ministro em si tenha feito a comunicação
 — essa afirmação consta daínuma das perguntas feitas de
 — perguntas dessa primeira comunicação. Pelo con-
 — trário fui eu que audiendi a ultimada, na sua
 — forma, na ponte alta, conforme refiro nas
 — reportações às diligências levadas e quinta-perguntas,
 — das declarações anteriores, tendo o ministro apurado
 — referido que se mais tarde houvesse problemas o
 — comandante iria todos os oficiais a seu lado.
 — O ministro fiz, por exemplo, a alguns ofi-
 — ciais, ou talvez a todos, uma descrença falsa
 — da forma como a patrulha a usava contra
 — na ponte alta, intenção que alterava a conceção
 — da minha conjectura. Também por este motivo
 — o ministro — e isso não firmemente convencido — teve
 — certeza disso, isto é, os oficiais tiveram a ideia falsa
 — de que o navio havia recebido ordens para bombardear
 — destruir o Terreiro do Paço em suas ações, estacionan-
 — do, numa modificação no nível de espírito dos ofi-
 — ciais, pois tudo o que, a partir dai, observavam
 — e compreendiam, assentaria na convicção de que
 — já havia sido emitida a ordem para bombardear
 — as forças militares que estavam estacionadas no Terreiro
 — do Paço.

c. Os tementes nozes de pouca valéria bastão e

- 22 — Gaspar - não fui só o autor visto Bartolo
 25 — Gaspar os mesmos que afirmaram ter ouvido uma
 8 — ordem secretiva pelo maior para burlar o Tes-
 — miro do Poco, confirmando, seu maior, a versão fol-
 — ha do intendente? — acusou quando afirmou ter ou-
 — vido o intendente comunicar-me que os oficiais se re-
 15 — uniam a fazer feijo. Também o tenente Moura fol-
 — ta à verdade quando diz que o intendente ao informar
 14 — me deu a comunicação do "Movimento" - vide nro.
 25) 16) — Da à originação quarta pergunta das declarações an-
 — teriores - considerada que a, intendente, "deu a conte-
 — nhas mesmas "Movimento" que o maior a reunião
 — a fazer feijo". Isto false a mesma, aliás, que o intendente
 — só tinha acreditado na última parte. Fatos e
 — engenhosamente imaginados. Na verdade 20 dias
 — mais tarde tive conhecimento dessa comunicação
 14) — imediata para o comando do "Movimento". Aqui, o
 — tenente Moura que informou para atenuar, até cer-
 — te ponto, as responsabilidades do intendente com sua
 — versão que surge pela премиссa c.c. Isto false ei-
 — sa versão. E é pena que tanto o tenente Moura
 — não tenha a seguir no seu relatório bastante pa-
 — ra não deixar a impressão de tal forma. Su-
 — ponho tratar-se de uma vicinal vicente que per-
 — mui creio tinha sido objecto de divergências, amizade

SERVIÇO DE JUSTIÇA DA ARMADA

a) Linhaa) pt. 405

— que falso, no era com o avô de Abel, e pessoa, portanto, ter sido de confiança, mesmo vidente — Isto, é alguém que era vidente

quarta pergunta — corria dos autos que os oficiais, por intermédio da missão, de fazer serviço de artilharia, tinham obtido a aprovação dos sargentos na sua decisão de não ter aberto fogo pelo navio. Em certa medida esse facto é constatado pelas declarações do sargento Augusto Simeão Coimbra, sargentos mais antigo a bordo, e cujas as relações elaboradas pelo Comando Naval de Belém. De longe o dia vinte e cinco de Abril existiu algum procedimento, à parte das sargentos, que possa considerar convergente com esta forma de passar?

Resposta — Nunca, da parte dos sargentos, foi feita qualquer procedimento que pudesse levar-me a prestar que estivesse a negociação ou garantia de alguma circunstância em que fossem ser atingidos pelo navio. Ela, pelo contrário, era de videntes — isto responde às trigessima sexta e trigessima sxta perguntas das anteriores declarações —. Repito, mais uma vez, que nunca, havia entre o avô de Abel, alguém que informou de qualquer decisão de videntes de abrir fogo, pela parte dos oficiais ou dos sargentos, caso esta ordem viesse a ser dada ao navio, e bem assim

24 - se qualques interrogatórios houverem sido feitos e arguidos.

25 Pequena pergunta - na sequência da pergunta anterior consta também dos autores, algumas, poucas, declarações sem grande convicção; ali, uma afirmação de forma de dúvida - desde que não houve qualques atitudes de qualques elementos da guarnição que condizam com a atitude dos oficiais - segundo as quais as pessoas teriam idêntica opinião à dos oficiais quando à sua abertura de fogo. Ao longo do dia veio o círculo do Abril, notou algum procedimento da parte das pessoas da guarnição que possam conferir verossimilhança a essa identidade de opiniões.

26 Resposta - não veio que possa responder à questão à trigésima sexta pergunta com autorizações declaratórias, que julgo estar suficientemente pacificadas.

27 Sexta pergunta - o quanto importante à constituição de um dito, seu motivo e se teria sido ou não wantido, merecer declarar os ditoos nos autores que se podiam suceder conforme se passa a verificar. Assim:

a. quanto ao motivo que teria tido o comandante a substituir o vice-ditador, consta dos autores que:

- I - dentre declarantes - Tenente Primus de Souza, Valente Bastião e Gaspar - que segundo a maioria na terceira pergunta teriam evitado o impedimento com-

S. R.

Fls. 196

SERVIÇO DE JUSTIÇA DA ARMADA

a) sub
a) C + L

— naquele comando que, ao ser dado o ordem de fogo para o ar, que os oficiais e encarregados cumpriram tal ordem, um — nome — deixa — declarar que o mesmo tiver tido lugar não só a transmissão pelo comando ao comandante na comunicação recebida do "Movimento"; outro — Gaspar — ateu de referir que o chefe do Serviço de Artilleraria também fora destruído, seita esta destituição, sem explicitar o motivo, na sequência sequencia de acontecimentos. Ordenou o comandante para fazer, logo para o ar, informações ao comandante sobre a causa do fogo, transmissão à medida ao comandante da comunicação do "Movimento," que acabara de receber, destinadas ao ministro e ao chefe do Serviço de Artilleraria; o terceiro — Varela — fez — que imediatamente se afixe à dupla destituição de ministério e ao chefe do Serviço de Artilleraria, declarar que julga as causas a causa dos oficiais em serviço, transmitir para imediatamente ao comandante.

II — um outro declarante — nome — deixa — também se tratar da sua destituição na sequência mencionada acima, no caso do Tenente Gaspar e declarar ter ficado com a ideia de que o motivo tiver sido a causa de cumprir a ordem de fogo de execução para o ar.

III — um outro declarante — nome — deixa — de

21

22

23

24

25

26

claro ter tudo apurado, comecando imediatamente a detinção e poi, como natural, a hipótese da morte dos oficiais em abris fogo.

IV - em outro declarante - Tenente Ferreira Duarte - diz que o Comandante teria explicado a execração pelo soldado extremamente nervoso em que se encontraria o oficial e, acrescenta que, sabendo isso, teria sido dito pelo mesmo oficial que haviam estado presentes no momento da execração.

V - finalmente, os três ultantes declarantes - Tenente Moura, Silva Neves e Taxeria - dizem igualmente as razões cujo avultante hipótese

b. quanto a ter sido ou não manejada a detenção com a opinião geral é de que, embora nenhum declarante tenha ouvido o Comandante anunciar tal prática, tudo se passou conforme, de facto, esta teve de deixado de existir, uma vez que ultrapassado imediatamente as suas funções, posteriormente à detenção, reuniu todos os declarantes especificamente a sua participação nas funções e em determinados contatos que fez o Comandante que chamara o oficial para dar seguimento às suas funções - b. que pode acrescentar sobre este assunto ao que já declarou nos autos?

Resposta - confirma o que já declarou neste auto. Quan-

S. R.

Fls.

197

SERVIÇO DE JUSTIÇA DA ARMADA

a) *verb*
a) *verb*

5. à destituição do referido sénior de artilleria num
ca tal reunião. Se eu pudesse saber, exactamente, das
razões porque iniciou a destituição do oficial - visto
que responde à mesma segunda pergunta das anteriores
declaracões - Essas razões foram: ter o oficial des-
xado de um mecanismo, dado o seu comporta-
mento instável, o que resultava dum estado de pânico
e nervosismo exagerados. Isto é, alias, corroborado
pelo depoimento do oficial que declarou ter ouvido ref-
rir que o Comandante justificara a destituição pelo
estádo extremamente nervoso do oficial. Alguns oficiais
oficiais dizem admitir como uma das razões o ter - ou,
o vice-diretor comunicado, que os oficiais se recusavam
a fazer fogo. Para além desta hipótese constatou-se
uma pura cangonhação destes oficiais, o que aliás aconte-
ce, também, com os demais depoimentos dos outros
oficiais, à excepção do único - Tenente Ferreira Dutra,
em a. IV. - que aponta um facto de que deve ter
dado o conhecimento - o que certamente passa ter sido fei-
to pelo próprio vice-diretor - comete-se aqui um erro
porque tal comunicação nunca existiu.

Não mantive a destituição do oficial pelas razões fa-
voridas, ou respondendo à mesma segunda pergunta
das anteriores declaracões, tive este prosseguido normal
mente nas suas obrigações.

28

seguna pregunta - no que se refere à unidade pranqueada pelo Comandante, apesar o navio ter fundeado não havia grande convergência nas declarações dos oficiais quanto ao apontar-se como objetivo do Comandante o de procurar saber de cada um dos oficiais, que ouviria individualmente, começando pelo mais moderno, se confirmavam a necessidade de abrirem fogo que tivesse comunicação pelo rádio com o navio de todos. Em consequência da unanimidade das respostas afirmativas, o Comandante tinha considerado os oficiais insubordinados ou, numa outra versão, que tal atitude correspondia a uma violordiada e tinha chegado à conclusão para a resposta indicada que cada um deveria assumir pelos seus actos. Em face dessas declarações tem mais clamação essa a acusar tanto ao que já disse um outro?

28

25)
28)

25

Resposta - A respeito a esta pergunta encantava-se, ao que julga, com suficiente ponderação, na resposta à trigésima quinta pergunta das anteriores declarações. Nunca eu poderia ter dito, ao ouvir os oficiais, que o faria para confirmar a informação do rádio de que os oficiais se achavam a fazer fogo, uma vez que esta não existiu. Se achavam que algums oficiais declararam alguma que a estes fizessem - e fizessem como tal, supois de se ter ouvido

SERVIÇO DE JUSTIÇA DA ARMADA

a) *Livre*
a) *Outro*

individualmente - uma acusação bem subordinada - não afia a infâmia a quem quer manifestá-la com a maior parte que posteriormente, a confissão - , enquanto outros recorrem - a estes termos, mais próximo da verdade - que o Comandante teria dito - que a sua atitude correspondia a uma visão bondosa que cada um deveria assumir a respeito da moralidade dos seus actos, e não recordar, tanto uns como outros, mais nada do que se passou. O passado, aliás, aquilo que na resposta à trigésima quinta pergunta das anteriores eleitorações não se tratava. Não tinha qualquer dúvida de que estava a preparar o uso para aquilo que de maneira tarde o dia vinte e cinco de Abril ainda poderia, utilizar a fragata "Almirante Fago Bonfim". Era essa a minha preocupação com o meu objectivo.

Oitava pergunta. As perguntas: se existia algum entendimento individual comum entre o Comandante e os oficiais que facilitasse a sua exposição de pontos de vista, mesmo quando se usassem com o Comandante e qual era a opinião que os oficiais tinham do Comandante, as respostas dirigem-me徒ly este tipo mas podem utilizarse em todos aspectos mais ferentes:

a. O Comandante era considerado um bom profissional

31

32

val, com grande força de vontade e eficiência, seu
 respeito para guarnições. Esta opinião, que se supe-
 tiram, não apresenta a generalidade das dectara-
 ções mas sim aquelas que se referem a estes aspec-
 tos positivos, para que essas restantes também não
 são muitas opiniões que os contradizem.
 Porém, há uma maioria de oficiais que considera-
 ram deficiências, pelo fato do Comandante, as
 relações humanas, do que resultaria uma visibi-
 lidade aberta para os oficiais exporem os seus
 pontos de vista - não obstante, três oficiais, dois
 claramente contra de forma incondicional, afirmaram
 que as relações humanas existentes não seriam
 impeditivas de os oficiais exporem o que pensavam,
 o que dectaram tem sido sempre seu necessário.
 Um outro oficial rejeitou a faceta do Comandante
 alegando de recusar sua sua atitude, menos ju-
 íta que tivera tomado e explicar-se perante os alu-
 gados, quanto à forma certeza como esse o Coman-
 dante teria auxiliado e suportado a guarnição em
 dificuldades e, finalmente, ainda outro, considera-
 a sua estadia a ter sido muito vantajosa, sob
 o aspecto técnico.

E que deseja dectar, porventura este quadro ju-
 stamente de indicar?

SERVIÇO DE JUSTIÇA DA ARMADA

a) libre
b) at. le

resposta - esta pergunta reúne opiniões dos oficiais
 à meu respeito. Em particular à resposta à tigela
 sua querida pergunta das anteriores declaracões,
 quando apurou-se a terminar que sempre fui respeituoso
 com os oficiais; mas só que em relação aos par-
 tementos e quando era o que eu estava de pratos.
 exigia que os oficiais fossem respeitados e considerados
 desse modo em exemplo. Da rigorosa sua questão
 de honestidade, se alguma forma interrogada a
 certos aspectos de competência. A alguns oficiais dos
 que, agora, falecemos a verdade muita ajuda pa-
 ra elas ed quereria a minha brigadas. Tempos
 atrás não tive tais suas intenções acordadas
 muitas qualidades, e que elas se o demonstra-
 ram de várias formas. Considero elas todas o vitorioso
 justamente as suas opiniões. Infelizmente nessa pergun-
 ta, rejei ouviu o capitão - quem é bom
 que me contou um juiz, que depois foi algu-
 mas vez a bordo da fragata "Minas Gage-
 Santucho," tratar de assuntos de serviço cond. ati-
 entaram um dia, que coube de certa forma al-
 gunos oficiais, e que têm acompanhado sempre, por
 motivos vários - lamentavelmente a sua partici-
 pação nos conselhos de classes - este caso com o
 maior interesse. Outros oficiais jovens, que me co-

31
32

em breve e que consegue, tem tem, algumas oficinas de
meio, poderei apresentar para melhor definir,
com maior independencia e cincas, algumas das as-
pectos abordados.

Também considero de grande importância que sejam
criados pratas; timbres e, ultas, manutenção artística
do bando, manutenção de tempos-férias, que esteve
de guarda durante a maior parte da manhã de dia
vinte e cinco de Abril, a pena mais de um metro
de equipamento utilizados na quase totalidade das
comunicações por fonia-VHF - o uso comum de tudo o
que se desenrolhou na ponte buixa. Também as duas
únicas pratas que ainda há pouco tempo se encontravam
varavam a bordo, segundo me informaram, um cató
pequeno e o cató suíço trazidas poderão auxi-
liar a esclarecer o que se sempre fez e melhor auxi-
liar de algumas declarações referidas na pergunta.
O primeiro organo suíço suíço Baavutina, com a
caderneta cheia de informações excepcionais, tam-
bém de muita utilidade, por certo, e produzi-
-lo, com verdade, pois é, seu dono, em breve
possível e verdadeiro.

Não que sempre considere ser a guerra das ob-
jetos constituir fundamentalmente pelos seus
pratas, sempre foi a elas que, principalmente,

SERVIÇO DE JUSTIÇA DA ARMADA

a) intera) atua

dirigiu a muita atuação considerando os oficiais - o que é um dos principais - os sargentos, os alunos de instrução e os efetivos - aqueles que não servem e competentes, e se aquela é tal - para elas - faça o que é feito por mim e os ultrapassar; claro, pois, este ponto de partida é que meus amigos, considero que se pode ser compreendida, com verdadeira lucidez, o que era a base depois de meu curto, curioso, curioso, de que os que fizeram constituíram verdadeiramente a guarnição de serviço.

Nova pergunta - as perguntas: se consideravam o novo operacionamento eficiente e porque e qual o nível de disciplina a tanto e a que era devido, as duas partes foram praticamente todas positivas, embora eu, porque já se verifica alguma desordem - Assim, aquela é de uma forma geral consideraram o novo operacionamento eficiente e a existência de um bom nível de disciplina a tanto justificaram - das seguintes formas:

a. dois oficiais, pelo desejo da guarnição em evitar confrontos com o comando

b. dois oficiais, pelo bom enquadramento da guarnição

c. um oficial, pelo gosto de um trabalho de

— equipa, desde o comandante ao fuzileiro —
 d. um oficial, pela exigência de comando no serviço
 e. um oficial, pela existência de sua boa compreensão
 — entre os oficiais e entre nós e a guarnição —
 f. um oficial, pelo respeito que a guarnição tinha
 — pelo comandante —

Um oficial responde, curta, a faceta positiva do comandante, de dedicar amizade e união a todos os elementos da guarnição — normalmente aqueles que mais se interessavam para sua profissão, digo, profissionais — mais dedicados eram ao serviço —.

Que deseja dictar, em face do que se mencionou — resposta — dirijo apenas, dictar que os motivos para a eficiência operacional de um batalhão como para a obtenção de um bom nível de desempenho batalhão, sempre, são múltiplos. E sempre exigindo muito trabalho de todos. As opiniões dos oficiais não são mais do que os seus pontos de vista com as limitações inerentes a cada um —

Reclaro que enunciarei as seguintes palavras na folha e lutas que se indicam — que foram diretamente assinaladas: folhas catorze e vinte e duas, lutas primeira e décima quarta, respectivamente, as palavras: "pergunta" e "digo, Comandante".



